



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 124/2021, 25 de novembro de 2021.

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação dos membros auxiliares do Conselho Nacional do Ministério Público **Rinaldo Reis Lima**, da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, e **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**, da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, para integrarem a equipe de trabalho na **Correição Extraordinária** nas unidades do **Ministério Público do Estado da Paraíba**, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 108, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 09/11/2021, edição 210, seção 2, página 56.

Publique-se.

Brasília, 25 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weitzel Rabello de Souza**, **Conselheiro do CNMP**, em 25/11/2021, às 19:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562057** e o código CRC **D392BA8D**.